
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 35
/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 35 /CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 10 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0062/CS/PGM/2020, anexo nº 08.00125-000/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 261/CS/SPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 08.00125-000/2018 em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0124C102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2021. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>